# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

## LEI Nº 200, DE 06 DE OUTUBRO DE 1998

"Denomina JOSÉ VILELA FREIRE (CABEÇA BRANCA)
a Rua Dez do Jardim São Salvador."

(Projeto de Lei nº 33, Ver. Plínio Antonio Pereira Quinête)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-**

**Artigo 1º** :- Fica denominado JOSÉ VILELA FREIRE (CABEÇA BRANCA) a Rua Dez do Jardim São Salvador.

**Artigo 2º** :- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** :- Fica revogada todas as disposições em contrário.

**Antonio Aparecido da Silva**
**PRESIDENTE**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito (06.10.1998).

185

185